

DECRETO Nº 2.594, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera Decreto nº 2.470, de 30 de agosto de 2013.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a alteração de endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Regina Verônica Müller,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 2.470, de 30 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o **Centro Municipal de Educação Infantil Regina Verônica Müller**, com sede na Rua Marginal da Rodovia BR 373, nº 257, Bairro Passarela III, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro